



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
Estado de Minas Gerais

Avenida Cel. Pedro Pedras, 220, Centro, CEP 39.220-000



Augusto de Lima, 21 de outubro de 2025

Ofício nº 124/2025
Assunto: Solicitação FAZ
Referência: Processo Licitatório nº 051/2025
Pregão Eletrônico nº 010/2025

Ilustríssimo Senhor Agente de Contratação,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente, tendo em vista a impugnação apresentada, bem como a superveniente publicação da resposta à Consulta TCE/MG nº 1.167.118, em que houve a prefixação de tese no sentido de que "*A limitação geográfica pode ser estipulada, de forma excepcional, em relação ao estabelecimento do vencedor da licitação, seja depósito, oficina, filial, escritório, representação etc., como condição contratual*", ou seja, não se trata mais de hipótese a ser analisada na fase de julgamento de propostas e/ou habilitação, torna-se necessário o refazimento dos estudos da fase interna do certame.

Assim, considerando que os elementos justificadores são supervenientes à publicação do edital, ante a interpretação legal conferida pelo Egrégio TCE/MG, solicito de V. S^a. seja iniciado o procedimento aplicável à revogação do certame.

Atenciosamente,


José Roberto Lisboa

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Ilustríssimo Agente de Contratação
Srº José Roberto Luiz
Prefeitura Municipal de Augusto de Lima



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
Estado de Minas Gerais

Avenida Cel. Pedro Pedras, 220, Centro, CEP 39.220-000



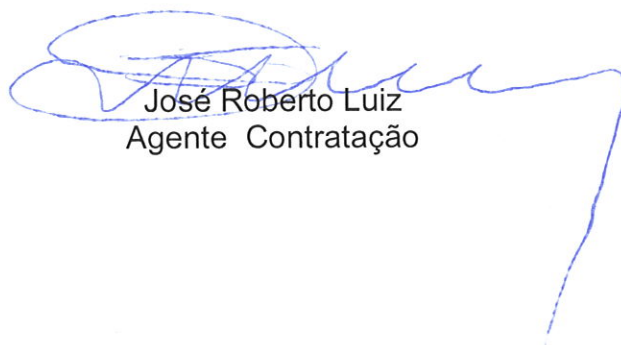
DECISÃO

Processo Licitatório nº 0051/2025
Pregão Eletrônico nº 0010/2025

1.1. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, no exercício regular de suas atribuições, em atendimento a requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, órgão requisitante da abertura do presente Processo Licitatório nº 051/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2025, torna pública a intenção de revogação do presente processo licitatório, conforme fundamentos expostos pela autoridade requisitante, que compõe o presente aviso em forma de anexo.

1.2. Na oportunidade, concede aos interessados o direito de manifestação prévia, nos termos da exigência contida no § 3º do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21, pelo prazo de até 3 (três) dias úteis.

Augusto de Lima, 21 de outubro de 2025.


José Roberto Luiz
Agente Contratação